



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 190/2026

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, realize a implantação de calçadas na Rua Purus, nas proximidades do Colégio Marilze da Luz Brand, considerando tratar-se de via principal do bairro, com tráfego de linha de transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma solicitação da comunidade escolar e dos moradores da região, tendo em vista que a Rua Purus não possui calçadas adequadas, encontrando-se em diversos trechos tomada pelo mato, o que obriga pedestres a transitarem pela pista de rolamento, expondo-os a riscos constantes de acidentes.

Ressalta-se que o local se situa nas proximidades de uma unidade escolar, com grande circulação diária de alunos, pais, professores e funcionários, além do fluxo intenso de veículos e ônibus do transporte coletivo, o que torna urgente a implantação de calçadas seguras, acessíveis e em conformidade com as normas de acessibilidade.

A execução das calçadas contribuirá para a segurança viária, a proteção dos pedestres, a organização urbana e a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente no entorno do colégio.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de janeiro de 2026.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

